



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
SISTEMA DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
CONSELHO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON  
Instituído pela Lei Ordinária Municipal nº 1.354 de 21 de junho de 2010

---

## JUSTIFICATIVA

Informo a quem de direito e para os devidos fins, que em decorrência do **Decreto Municipal nº 19, de 17 de março de 2020**, que dispões sobre medidas e procedimentos temporários e emergenciais adotados na prevenção de contágio do COVID-19 e dos decretos subsequentes no mesmo sentido, que as reuniões ordinárias deste Conselho, marcadas previamente para os dias 25/03/2020, 29/04/2020, 27/05/2020 e 24/06/2020, deixaram de ocorrer conforme o cronograma anual de reuniões ordinárias.

Deste modo, fica registrada justificativa pela não realização da reunião em *Março, Abril, Maio e Junho de 2020*. O Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumido - CONDECON retomou suas atividades com a posse de novos conselheiros e eleição de nova diretoria executiva em 29 de julho de 2020.

Apresentamos nossas desculpas pelo transtorno e damos seguimento com transparência às atividades do CONDECON.

Imperatriz, 31 de julho de 2020.

**MARCIA RIBEIRO LIMA LACERDA**  
Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON 2020/2022